

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 122320241324

SEXTA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1223

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	. 2
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL № 249/2024	. 2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 090/2024	. 2
EXTRATO DO CONTRATO	. 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNIC QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

122320241324

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL № 249/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No artigo 1º do Decreto 249/2024, onde se lê: I - Após o termino do período da licença, a servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

- II Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração da servidora na folha de pagamento de pessoal.
- III Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno da servidora, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.
- **Leia-se**: I Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.
- II Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.
- III Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 06º dia do mês de setembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ATA Nº 090/2024

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM 01: TAXA PERCETUAL 5 %

ITEM 02: TAXA PERCENTUAL 8 %

Valor Registrado: R\$44.664,25

Validade da Ata: 08/01/2025

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº 048/2024

CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: M NUNES RODRIGUES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES ADAPTADOS COM TANQUE PIPA, MOTOR BOMBA, MANGUEIRAS E CHUVEIRO (ESGUICHO), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS-TO, COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL EM PEQUENAS PROPRIEDADES, MOLHAR RUAS NÃO PAVIMENTADAS, CANTEIROS CENTRAIS E JARDINS.

Valor Global: R\$ 48.000,00

Data de Assinatura: 30/08/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 30/11/2024